

## Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito CNPJ nº 01.614.112/0001-03

## PORTARIA Nº 408 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** que a servidora Luciane da Silva Ferreira requereu a sua destituição da condição de presidente da CPL- comissão Permanente de Licitação, conforme memorando nº 189/2019.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Destituir, a pedido, a servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, da função de presidente da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº 76 de 29 de Março de 2019.
- **Art. 2º** Designar a servidora **SAMARA RODRIGUES LIRA**, para presidir a Comissão Permanente de Licitação-CPL.
- **Art.** 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.